



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

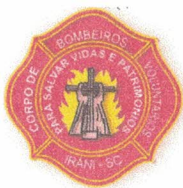
Termo de Colaboração: 001/ 2022

Parcela: Nona

Valor: R\$ 10.000,00

Recebimento: 28/09/2022





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998**




DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, situada à Rua Izabete Grisa nº 222 inscrita no CNPJ nº 02.544.444/0001-13, DECLARO que os recursos recebidos em 28 de setembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 24 de outubro de 2022.



Neodí José Cervelin
Presidente





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



Ofício Nº: 046/10/2022

De: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani

Para: Administração – Município de Irani

Assunto: Prestação de Contas da nona Parcela do Termo de Colaboração 001/2022

Irani/SC, 24 de outubro de 2022.


Estimado (a),

Vimos por meio deste, encaminhar a prestação de contas da oitava parcela do Termo de Colaboração nº 001/2022 firmado entre a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani e o Município de Irani, do valor de R\$ 10.000,00, recebida em 28 de setembro de 2022.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail irani@abvesc.com.br ou telefone 49 3423 0193, com o Tesoureiro Volney José Zampieri e Comandante Sandro Alves Pereira.

Aproveitamos para ensejar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Neodir José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante

REFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

PROCOLO Nº: 843 / 2022

Em: 25/10/22 Hr: 14:30



Juliana Piffer
Encarregado Tributação





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/09/2022 à 30/09/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193

1. Execução Física

Meta	Etapas	Descrição	Unidade de Medida
1	1.1	Pagamento folhas dos funcionários: <ul style="list-style-type: none">• Edinei Zenaro;• Jardel Lamp;• Adão Gonçalves;• João Vitor de Oliveira da Costa	Setembro

Obs.: Efetuado pagamento da folha do mês de setembro, com recurso provindo do Termo de Colaboração 001/2022.

Relatamos que o pagamento e prestação de contas foi realizado em conformidade com o descrito em plano de trabalho, sendo apresentado nesta prestação, através de relatório e guias de recolhimento dos encargos.





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



2. Execução Financeira

2.1 Setembro

		Valor Executado em 28/09/2022 a 03/10/2022						
Mês	Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Recursos Termo	Recurso Próprio	Férias	13º Salário/Recurso Próprio
Setembro	1	1.1	Pagamento de Folha	Adão J.C. Gonçalves;	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Edinei Zenaro;	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Jardel Lamp;	[REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 2.879,13	R\$ 0,00
				João Vítor de Oliveira da Costa	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 6.350,52	R\$ 0,00	R\$ 2.879,13	R\$ 0,00
TOTAL GERAL							R\$ 9.229,65	
Mês	Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado em 28/09/2022 a 03/10/2022			
Setembro	2	2.1	Pagamento de Encargos	Mês				
			FGTS		R\$ 774,39			
			INSS		R\$ 0,00			
			DARF PIS		R\$ 93,26			
			IRF		R\$ 122,37			
Parcelamento INSS (parcela XVIII)					R\$ 880,74			
TOTAL								R\$ 1.870,76





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998

4.0 Resumo do Programado e Executado


Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado em 31/08/2022 a 05/05/2022
Pagamento de folha dos funcionários	Agosto	R\$ 9.229,65
Pagamento de Encargos		R\$ 1.870,76
Custeio		R\$ 0,00
Totais		R\$ 11.100,41

4. Detalhamento

Do total do valor financeiro efetuado no período R\$ 10.000,00, são provindos de recurso do Termo de Colaboração 001/2022 e R\$ 1.096,85 provindos de recursos próprios e R\$ 3,56, provindos de rendimentos da aplicação de valor em conta.

Sendo uma entidade séria que desempenha suas funções visando a atendimento de interesse público, busca comprometimento com a legalidade e moralidade.

Irani/SC, 24 de outubro de 2022.



Neodi José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/09/2022 à 30/09/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Recurso Próprio	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,56	R\$ 1.096,85	R\$ 11.100,41	R\$ 0,00

Irani/SC, 24 de outubro de 2022.



Neodi José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante

Rua Izabete Grisa Nº 222 – Centro - CEP 89680-000 – Irani – SC – CNPJ Nº 02.544.444/0001-13
Emergência: 193 / Fone: (49) 3432 0193

Missão “Salvar Vidas e Patrimônios”
Missão “Salvar Vidas e Patrimônios”





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/09/2022 à 30/09/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Recurso Próprio	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,56	R\$ 1.096,85	R\$ 11.100,41	R\$ 0,00

Irani/SC, 24 de outubro de 2022.



Neodi José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante





RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/09/2022 à 30/09/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193
Objeto da Parceria	A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas sobre a folha de funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		

1. Relatório – Execução das Metas

1.1 Metas Programadas

Efetuar o pagamento de folha, encargos trabalhistas sobre a folha dos funcionários.

1.2 Metas Executadas

Pagamento de folha, encargos trabalhistas e referentes a competência do mês de setembro de 2022.

1.3 Alcance dos Objetivos

Durante o período de execução em conformidade com o Plano de Trabalho, os Bombeiros contratados tiveram a responsabilidade de conduzir as ações de primeira resposta juntamente com os demais Bombeiros Voluntários. Demonstramos através de planilhas mensais o total de ocorrências atendidas em que eles estiveram efetuando os atendimentos na comunidade nas mais diversas áreas.





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



Setembro:

Associação de Serviços Sociais Voluntários

Estatística de Tipos de Ocorrências (Analítica)

Referentes ao período de 01/09/2022 até 30/09/2022

Tipo de ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Md. Mês	Md. Dia
APH - Acidente Esportivo									1				1	1,00	0,03
APH - Caminhão x Caminhão									1				1	1,00	0,03
APH - Caminhão x Carro									2				2	2,00	0,07
APH - Capotamento de Veículo Pesado									1				1	1,00	0,03
APH - Carro x Carro									2				2	2,00	0,07
APH - Carro x Pedestre									3				3	3,00	0,10
APH - Convulsão									2				2	2,00	0,07
APH - Embriaguez									1				1	1,00	0,03
APH - Emergência Médica									44				44	44,00	1,47
APH - Queda de Altura									3				3	3,00	0,10
APH - Queda de Moto									1				1	1,00	0,03
APH - Queda de Nível									8				8	8,00	0,27
APH - Saída de Pista									1				1	1,00	0,03
Atividades de Prevenção - Palestra/Demonstração									1				1	1,00	0,03
Atividades de Prevenção - Segurança de Eventos									3				3	3,00	0,10
Atividades de Prevenção - Treinamento									1				1	1,00	0,03
Atividades de Prevenção - Vistoria									1				1	1,00	0,03
Extraordinário - Abastecimento de Água									1				1	1,00	0,03
Extraordinário - Captura de Animal									1				1	1,00	0,03
Extraordinário - Desfile/Funeral									4				4	4,00	0,13
Extraordinário - Indefinido									2				2	2,00	0,07
Incêndio - Edifício Público									1				1	1,00	0,03
Serviços da Corporação - Abastecimento de combustível									5				5	5,00	0,17
Serviços da Corporação - Alimentação									8				8	8,00	0,27
Serviços da Corporação - Comando									8				8	8,00	0,27
Serviços da Corporação - Compras									3				3	3,00	0,10
Serviços da Corporação - Manutenção									8				8	8,00	0,27
Serviços da Corporação - Participação em Evento									3				3	3,00	0,10
Serviços da Corporação - Tesouraria									2				2	2,00	0,07
Serviços da Corporação - Volta de Aquecimento									2				2	2,00	0,07
Totais :									124				124	124,00	4,13

Total de ocorrências nos meses de referência: 124

1.4 Conclusão

Considerando o número de ocorrências atendidas e o expressivo número de pessoas beneficiadas com o atendimento dos Bombeiros, sendo este demonstrado no relatório, demonstramos que a Corporação cumpre com os objetivos propostos e busca ainda o aumento da qualidade durante o atendimento a estas ocorrências.

Ressaltando que os beneficiários têm a garantia de um serviço de primeira resposta rápido, seguro e de qualidade, resultando ainda no sentimento de proteção e de salvaguarda a toda comunidade.






1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Informamos que os objetivos propostos no "Plano de Trabalho", foram executados com a realização de escala especial de atuação dos Bombeiros Voluntários. Sendo esta Corporação uma instituição com a participação de profissionais voluntários, solicitamos a compreensão e apoio deles para que neste momento pudessem estar realizando plantões extras para suprir a ausência de profissional contratado.

Sendo assim conseguimos para este momento manter os serviços sem o prejuízo da qualidade nos atendimentos.

Irani/SC, 24 de outubro de 2022.


Neodi José Cervelin
Presidente


Volney José Zampieri
Tesoureiro


Sandro Alves Pereira
Comandante



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI
ORDENADOR DESPESA: VANDERLEI CANCI
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
ENDERECO.....: RUA IZABETE GRIZA, 222 **CEP:** 89.680-000
RESPONSÁVEL.....: NEUDI JOSE CERVELIN
NOTA DE EMPENHO.....: 721/2022 **DATA.....:** 28/09/2022
ORDEM DE PAGAMENTO: 814152 **814151** **VALOR R\$:** R\$ 10.000,00
ATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

HISTORICO:

Repasse financeiro destinado suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas sobre a folha de funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Nº Doc	Data Emissão			
-	28/09/2022	valor recebido	R\$ 10.000,00	
-	30/09/2022	Parcelamento INSS - 09/2022		R\$ 880,74
-	03/10/2022	Salário Adão - 09/2022		R\$ [REDACTED]
-	03/10/2022	Férias - Jardel		R\$ [REDACTED]
	03/10/2022	Salário Edinei - 09/2022		R\$ [REDACTED]
	03/10/2022	Salário João - 09/2022		R\$ [REDACTED]
	03/10/2022	IRF - 09/2022		R\$ 122,37
	03/10/2022	Pis Folha - 09/2022		R\$ 93,26
	03/10/2022	FGTS - 09/2022		R\$ 774,39
		Recurso Próprio	1.096,85	
		Rendimento Aplicação	R\$ 3,56	
TOTAIS			11.100,41	11.100,41

Irani/SC 24/10/2022


NEUDI JOSE CERVELIN
 Presidente


VOLNEY JOSE ZAMPIERI
 Tesoureiro


CLEOMAR ROQUE FONTANA JUNIOR
 Contador
 CRC SC nº 025449/0-0





Consultas - Extrato de conta corrente

G334210848218781006
21/10/2022 08:53:02

Cliente - Conta atual

Agência 3756-7
 Conta corrente 15745-7 ASS corp bombeiros
 Período do extrato de 26 / 09 / 2022 até 21 / 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2022		3756	99015	870 Transferência recebida	553.756.000.011.927	10.000,00 C	
				28/09 3756 11927-X PM IRANI -ICMS			
28/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.801	1.006,22 D	
				323 0001 08633182904 DANRLEI GIOVANI L			
28/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.802	1.006,22 D	
				756 3066 09553877958 ADRIAN FERNANDO D			
28/09/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.711.100.311.588	11,00 D	
				Cobrança referente 28/09/2022			
28/09/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.711.100.311.589	11,00 D	
				Cobrança referente 28/09/2022			
28/09/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.965,56 D	0,00 C
29/09/2022		0000	14113	670 Tar DOC/TED Eletrônico	102.720.800.105.068	22,00 C	
				Estorno cobrança de 28/09/2022			
29/09/2022		0000	14403	900 Movimento do Dia	102.721.000.129.769	22,00 C	
29/09/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	44,00 D	0,00 C
30/09/2022		0000	13403	500 Movimento do Dia	102.731.000.199.961	22,00 D	
30/09/2022		0000	13105	196 INSS Arrecadação	93.001	880,74 D	
				GPS- Ident.: 12490058400210 - 09/2022			
30/09/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	902,74 C	0,00 C
03/10/2022		3756	99021	870 Transferência recebida	613.756.000.061.116	1.096,85 C	
				03/10 3756 61116-6 A.CORPO BOMBEI			
03/10/2022		3756	99021	470 Transferência enviada	611.760.000.017.313		
				03/10 1760 17313-4 ADAO J CORREA			
03/10/2022		3756	99021	120 Transferido para Poupança	612.479.510.016.004		
				03/10 2479 510016004-3 JARDEL LAMP			
03/10/2022		3756	99021	470 Transferência enviada	613.756.000.017.284		
				03/10 3756 17284-7 JOAO VITOR OLI			
03/10/2022		3756	99021	120 Transferido para Poupança	613.756.510.016.562		
				03/10 3756 510016562-2 EDINEI ZENARO			
03/10/2022		0000	13105	375 Impostos	100.301	122,37 D	
				DARF - 02.544.444/0001-13 -0561			
03/10/2022		0000	13105	375 Impostos	100.302	93,26 D	
				DARF - 02.544.444/0001-13 -8301			
03/10/2022		0000	13105	375 Impostos	100.303	774,39 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/10/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.122,82 C	0,00 C
21/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2022
	5 - Identificador	124.900.584/0021-0
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI R IZABETE GRIZA 222 DIST. INDUSTRIAL - IRANI - SC - 89.680-000	6 - Valor do INSS	880,74
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/09/2022	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 02.544.444/0001-13 Parcelamento: 637884183 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 021 com Data de Vencimento Original em 30/09/2022 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	880,74
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 13/09/2022 às 10h42.





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:56:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.11
3756703756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2022
IDENTIFICADOR	12490058400210
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2022
VALOR DO INSS	880,74
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	880,74

=====

DOCUMENTO: 093001

AUTENTICACAO SISBB: 3.763.D66.056.785.C90

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.11
3756703756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASS corp bombeiros

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2022
IDENTIFICADOR	12490058400210
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2022
VALOR DO INSS	880,74
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	880,74

=====

DOCUMENTO: 093001

AUTENTICACAO SISBB: 3.763.D66.056.785.C90

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



RECIBO DE FERIAS

Empresa.....: 515-ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI
CNPJ.....: 02.544.444/0001-13

Empregado.....: 203 - JARDEL LAMP
CTPS Série/Nro.: 0040/6932959
CPF.....: [REDACTED]
Registro Ficha.: Livro.: 01 Folha.: 25
Função.....: 517110 - BOMBEIRO
Data Admissão..: 23/07/2020

PERIODOS:

Periodo Aquisitivo.....: 23/07/2020 a 22/07/2021
Periodo de Gozo.....: 06/10/2022 a 20/10/2022
Periodo Abono Pecuniário:

Faltas Não Justificadas.: 0

REMUNERAÇÕES

5-Férias	1.159,01
6-Adicional s/Férias	386,34
140-Férias em Dobro Vig.Contrato	1.159,01
141-Adic.s/Férias Dobro Vig.Contr.	386,34
Total de Proventos ==>	3.090,70
1-INSS Segurado	120,90
2-IRF	90,67
Total de Descontos ==>	211,57
Liquido ==>	[REDACTED]

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

9001-Salário Base	1.621,00	9002-Base INSS	1.545,35
9003-Base IRF	2.969,80	9004-Base FGTS	1.545,35
9005-FGTS	123,62	9007-INSS Empresa	309,07
9008-Acidente de Trabalho	15,45	9009-Terceiros	41,72
9012-Base INSS Normal	1.545,35	9014-Base IRF Férias	2.969,80
9026-Base FGTS Normal	1.545,35		

DEMONSTRAÇÃO DA BASE P/FÉRIAS

9-Adicional de Periculosidade	486,30	10-Adicional Noturno	210,73
9001-Salário Base	1.621,00	9016-*Base Férias	2.318,03

Recebi a Importancia de (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais, Treze Centavos*****), referente quitação das férias.

IRANI-SC, / /

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOL

JARDEL LAMP

Jardel Lamp



A V I S O D E F É R I A S

Empresa.....: 515-ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI
CNPJ.....: 02.544.444/0001-13

Empregado.....: 203 - JARDEL LAMP
CTPS Série/Nro.: 0040/6932959
CPF.....: ██████████

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias de: 06/10/2022 a 20/10/2022, retornando ao trabalho no primeiro dia de expediente a partir de **21/10/2022**, relativas ao período aquisitivo de: 23/07/2020 a 22/07/2021.

A importância relativa às férias e ao abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição a partir de: 03/10/2022.

IRANI-SC, 06/09/2022

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOL

Jardel Lamp
JARDEL LAMP





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:58:28

03/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:47:30
375603756 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/10/2022
NR. DOCUMENTO	172.479.510.016.004
VALOR TOTAL	2.879,13

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JARDEL LAMP
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 510.016.004-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.756.000.015.745

=====

NR.AUTENTICACAO B.313.465.4A5.B9F.A32
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:57:57

03/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:26:19
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2022
NR. DOCUMENTO 611.760.000.017.313
VALOR TOTAL [REDACTED]
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADAO J CORREA GONCALVES
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]
NR. DOCUMENTO [REDACTED]
=====

NR. AUTENTICACAO 6.071.875.5C0.419.31B

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI			RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO		
CNPJ: 02.544.444/0001-13		Período: 09/2022			
Código: 181	Empregado: ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES	CBO: 517110-BOMBEIRO		Folha: 1	
Admissão: 08/11/2018	Cpf: [REDACTED]	Setor: 1-GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180.00	1.636,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	490,80		
10	Adicional Noturno	10.00	212,68		
1	INSS Segurado	9.00		192,37	
2	IRF	7.50		18,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.339,48	210,60	
			Líquido R\$ -> [REDACTED]		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRPF	Faixa IRRF
1.636,00	2.339,48	2.339,48	187,16	2.147,11	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 06/10/22 Assinatura: [Signature]					





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:58:13

03/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:26:19
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2022
NR. DOCUMENTO 173.756.510.016.562

VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDINEI ZENARO

AGENCIA: CONTA:

VARIACAO DA POUPANCA

NR. DOCUMENTO

NR.AUTENTICACAO E.A01.124.C87.1EF.6D6

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7		Salário	180.00	1.621,00	
9		Adicional de Periculosidade	30.00	486,30	
10		Adicional Noturno	10.00	210,73	
1		INSS Segurado	9.00		190,44
2		IRF	7.50		16,77
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.318,03	207,21
				Líquido R\$ ->	
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,45	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 06/10/22 Assinatura: Edinei Zenaro					





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:57:37

03/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:26:19
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2022
NR. DOCUMENTO 613.756.000.017.284
VALOR TOTAL [REDACTED]
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOAO VITOR OLIVEIRA COSTA
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]
NR. DOCUMENTO [REDACTED]
=====

NR.AUTENTICACAO 2.0E3.5C4.49B.FF6.6FB

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI			RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO		
CNPJ: 02.544.444/0001-13		Período: 09/2022			
Código: 225	Empregado: JOÃO VITOR DE O DA COSTA	CBO: 517110-BOMBEIRO		Folha: 1	
Admissão: 10/02/2022	Cpf: [REDACTED]	Setor: 1-GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	220.00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	486,30		
10	Adicional Noturno	10.00	210,73		
1	INSS Segurado	9.00		190,44	
2	IRF	7.50		16,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.318,03	207,21	
			Líquido R\$ -> [REDACTED]		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,44	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 06/10/22 Assinatura: João Vitor Da Costa					





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:56:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.35
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3756 - AGENCIA IRANI SC

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 03/10/2022

PERIODO DE APURACAO 30/09/2022

NUMERO DO CPNJ 02.544.444/0001-13

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA 1

DATA DO VENCIMENTO 20/10/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 122,37

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 122,37

AUTENTICACAO SISBB: 6.582.898.E59.FC9.SAB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 100301

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

MINISTERIO DA FAZENDA		02 PERIODO DE APURACAO	30/09/2022
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadacao de Receitas Federais		03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.544.444/0001-13
		04 CODIGO DA RECEITA	0561
DARF		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
		06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
01 NOME/TELEFONE ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI 04934320109 IRF		07 VALOR DO PRINCIPAL	122,37
		08 VALOR DA MULTA	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00.Ocorrendo tal situação,adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de periodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
		10 VALOR TOTAL	122,37
DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2558)		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	

20221710





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:56:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.55
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3756 - AGENCIA IRANI SC
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 03/10/2022
PERIODO DE APURACAO 30/09/2022
NUMERO DO CPNJ 02.544.444/0001-13
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA 1
DATA DO VENCIMENTO 25/10/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 93,26
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 93,26

AUTENTICACAO SISBB: C.020.2A1.7D9.EBF.A72
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 100302

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

MINISTERIO DA FAZENDA		02 PERIODO DE APURACAO	30/09/2022
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.544.444/0001-13
Documento de Arrecadacao de Receitas Federais		04 CODIGO DA RECEITA	8301
DARF		05 NUMERO DE REFERENCIA	
01 NOME/TELEFONE		06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2022
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		07 VALOR DO PRINCIPAL	93,26
04934320109		08 VALOR DA MULTA	
PIS FOLHA		09 VALOR DOS JUROS E/OU	
		ENCARGOS DL - 1.025/69	
		10 VALOR TOTAL	93,26
		11 AUTENTICACÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00.Ocorrendo tal situação,adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de periodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>			
DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2558)			

20221714





Consultas - Emissão de comprovantes

G3342108482187811
21/10/2022 08:57:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.17
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8582000007-4 74390179221-5
00766905080-3 25444440001-1

Data do pagamento 03/10/2022

CNPJ/CEI/CPF 02544444/0001-13

COMPETENCIA 09/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/10/2022

VALOR DEPOSITO 774,39

Valor Total 774,39

DOCUMENTO: 100303

AUTENTICACAO SISBB: 1.98B.4D4.CE4.C7F.D57

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/09/2022 - 16:43:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME			02-DDD/TELEFONE	
ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARI			(0049) 34320109	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
523	1	9.679,91	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	02.544.444/0001-13	09/2022	07/10/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
774,39	0,00	774,39

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022

858200000074 743901792215 007669050803 254444400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu NEUDI JOSE CERVELIN, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] aqui denominado como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que O Município de Irani, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.455/0001-31, em razão de celebração de Termo de Fomento nº 001/2021, disponha dos meus dados pessoais sensíveis e dos membros que compõe a entidade de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza o Município de Irani a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

– NEUDI JOSE CERVELIN, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 18/09/1963, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Av. Governador Ivo Silveira, Centro, Irani - SC;

– VOLNEY JOSÉ ZAMPIERI, nascido em 05/07/1965, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Osorio de Oliveira Vargas, Centro, Irani – SC;

– SANDRO ALVES PEREIRA, nascido em 09/09/1983, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua José Garrafa, Bairro Pacífico Matias, Irani – SC;

– JARDEL LAMP, nascido em 17/12/1996, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Angelo Moras, 240, Ponte Serrada – SC;

– EDINEI ZENARO, nascido em 04/08/2000, portador da carteira de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado a Av. Valdecir Angelo Zampieri, Centro, Irani – SC;

– ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES, nascido em 08/09/1968, portador da carteira de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Com. Linha Banhado Grande, Interior, Catanduvas – SC;

– JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA COSTA, nascido em 27/07/2000, portador da carteira de identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Menino Deus, s/n, Bairro Alto Irani, Irani - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que o Município utilize os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

– Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de trabalho;

– Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;

– Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;

– Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;



- Para cumprimento das informações obrigatórias junto ao Tribunal de Contas, celebração de Termos de Convênios realizados;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.



O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA

Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:


NEUDI JOSE CERVELIN


SANDRO ALVES PEREIRA


JARDEL LAMP


ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES


VOLNEY JOSE ZAMPIERI


EDINEI ZENARO


JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA COSTA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 027/2022	2. Processo nº: 027/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 25/10/2022
4. (X) Prestação de contas Parcial		() Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 001/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: setembro/2022	
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
1. Número do Empenho: 721/2022	2. Número da Ordem de Pagamento: 814152 841152	
3. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	4. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
5. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
6. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		

J. Rossi *Ed*





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

7. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, evidenciando a correta aplicação do recurso.

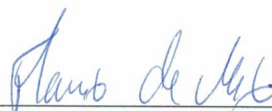
8. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) Aprovada;
- b) Aprovada com ressalva;
- c) Reprovada.

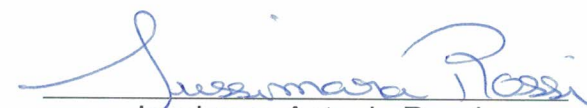
Irani/SC, 26 de outubro de 2022.


Divane Gasparini

Presidente da Comissão


Flavio de Melo

Membro Da Comissão


Jussimara Antonia Rossi

Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 026/2022	2. Processo nº: 026/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 25/10/2022
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 001/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: SETEMBRO/2022	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI		
Objeto da Parceria (Termo 001/2022): A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 721/2022	9. Número da Ordem de Pagamento: 814152/2022	
10. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (X) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 01 de NOVEMBRO de 2022



Nilson Radavelli
Gestor da Parceria





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (Portaria 091/2022)

Nº20/2022

1. (X) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 001/2022	3. Período a Que se refere a prestação: SETEMBRO/2022
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI	
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
5. Número do Empenho: 721/2022	6. Número da Ordem de Pagamento: 814152 841152/2022
7. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	8. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00
9. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como na análise da Comissão e Gestor da Parceria entende-se que os mesmos comprovam a realização do trabalho do definido no Plano de trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa.	
10. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR .	

Irani/SC, 28 de outubro de 2022.


RUBIA MAGNABOSCO
Órgão técnico





PARECER REGULAR

Parecer n°: 049/2022	Processo n°: 049/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas: 25/10/2022
(X) Prestação de contas Parcial		() Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração n°: 001/2022	Período a que se refere à prestação de contas: SETEMBRO/2022	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI		
Nota de Empenho: 721/2022	Ordem de Pagamento: 814152/2022	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração n° 007/2022, referente à parcela no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração:

O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver uma parceria destinada a atender as necessidades da entidade para cobrir despesas das atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 22, da Lei Federal ° 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam, também, que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Desta feita, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas parcial.

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas parcial.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Irani/SC, 04 de novembro de 2022.

Pamela Thais de Oliveira
Setor de Controle Interno

